



## **PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**

### **AVISO**

**A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**, tendo em vista o disposto no Edital nº 017/2017, de 17 de outubro de 2017, que estabelece normas para admissão de servidores temporários, torna público que no **dia 13 de junho de 2018**, estarão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

<b>ESCOLA/CARGO/DISCIPLINA</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS E CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>PROFESSOR DE GEOGRAFIA</b>	1º - Licenciatura Plena na disciplina pleiteada;  OBS. Para os cursos de complementação pedagógica o candidato deverá apresentar documento idôneo comprovando que a universidade atende os requisitos do art. 7º da resolução CNE/CEB nº 02/97. 2º - Cursando Licenciatura Plena na disciplina Pleiteada; 2º - Licenciatura em Pedagogia.

Obs: Os candidatos poderão conhecer o Edital nº 017/2017, de 17 de outubro de 2017 e seus anexos, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado encontram-se disponível no endereço eletrônico [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br) e neste Aviso.

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria de Administração, **na Av. Vitória, 347, Bairro Centro – Nova Venécia - ES, no dia e horário:**

**Dia – 13 de junho de 2018.**

**Horário – 8h às 11h e das 13h as 15horas.**

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da prefeitura no dia **14 de junho de 2018, a partir das 18 horas.**



**Os Candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital Completo Nº 017/2017, item 7.1, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Venécia, na Av. Vitória, 347 - Centro – Nova Venécia-ES – CEP.29.830.000, utilizando-se o formulário de Recursos – Anexo III, no dia **15 de junho de 2018, das 8h às 11h e das 13h as 17horas.****

A classificação final estará à disposição dos candidatos no átrio da prefeitura e no endereço eletrônico [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br), no dia **18 de junho de 2018, a partir das 18 horas.**

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de administração ou pelo telefone **(027 – 3752- 9006).**

Nova Venécia - ES, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

Elson Luis Schneider  
Presidente da Comissão





**ANEXO V**  
**EDITAL Nº 017/2017**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME _____	Tel _____
IDENTIDADE Nº _____	CPF Nº _____
NASCIMENTO ____/____/____	NATURALIDADE _____
ENDEREÇO _____	
BAIRRO _____	MUNICÍPIO _____

**CARGO A QUE CONCORRE:** \_\_\_\_\_

**DECLARO QUE:**

Não possuo deficiência

Possuo deficiência, Especificar \_\_\_\_\_

Incluí no envelope \_\_\_\_\_ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pela Comissão)**

I-TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	1 Ponto por mês trabalhado		
<b>SUBTOTAL</b>			
II- TÍTULOS	VALOR ATRIBUIDO	DOCUMENTO APRESENTADO	PONTOS
a – Doutorado na área da educação	25 pontos		
b – Mestrado na área da educação	22 pontos		
c – Pós-graduação específica na disciplina pleiteada de 360 h. ou mais.	18 pontos		
d – Pós-graduação na área da educação de 360 h. ou mais	15 pontos		
e – Cursos na área da educação de 120 horas ou mais de 01/01/2010 até a presente data.	3 pontos		
f – Cursos na área da educação de 60 a 119 horas de 01/01/2010, até presente data.	2 pontos		
g – Cursos na área da educação de 40 a 59 horas de 01/01/2010 até a presente data.	1 pontos		
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL</b>			



**ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)**